

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. SANDRO ALEX MASSELA e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto a “**Aquisição de Madeiras para uso das Secretarias Municipais**”. Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Roberto Hemkemaier, nº. 200, centro. **O Credenciamento será feito a partir das 13h30min do dia 29.04.2020. Abertura da sessão será às 13h50min do mesmo dia.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacoes@palmeira.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões. Palmeira, 14 de abril de 2020.
VIVIANE LOPES GODOY – Pregoeira